

## **ATA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA DO BNDES REALIZADA EM 21 DE SETEMBRO DE 2018**

Aos vinte e um dias do mês de setembro de 2018, às 10h, no 22º andar do Edifício de Serviços do Rio de Janeiro – EDSERJ, foi realizada a 23ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, com a presença do Sr. Paulo Marcelo de Miranda Serrano. O Sr. Otho Cezar Miranda de Carvalho, Presidente do Comitê, participou por videoconferência a partir da sede em Brasília e a Sra. Luciana Pires Dias participou por videoconferência a partir do escritório em São Paulo. A Reunião contou, também, com a presença de Carlos Alberto Vianna Costa, Superintendente interino da Área de Auditoria Interna, e de Marcelo Correa Barbosa Fernandes, contador que presta serviços ao colegiado. Iniciada a Reunião, o Comitê passou ao exame dos itens da pauta.

### **(I) EXPEDIENTES**

**1. Aprovação da ata da 19ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria, realizada em 24.08.2018** – O item foi retirado de pauta e será pautado para ser apreciado na próxima reunião.

**2. Registro em ata da disponibilização pelo sistema MeetX, no dia 12.09.2018, do Relatório de Monitoramento de Recomendações e Determinações – TCU, CGU e BACEN na data base 30.06.2018** – Registre-se que o relatório em epígrafe foi disponibilizado ao Colegiado, pelo Sistema MeetX, em 12.09.2018, e parte das informações que constam do documento, referentes a auditorias em exportação de serviços, foi relatada pela equipe do Departamento de Relacionamento e Atendimento aos Órgãos Externos de Controle da Área de Auditoria Interna (AT/DERAT) no item 3 de Comunicações (Apresentação das Recomendações e Determinações dos Órgãos Externos de Controle sobre Exportação de Serviços), nesta reunião. Tendo em vista que o relatório com a data base de junho está sendo disponibilizado no final de setembro, o membro do Comitê de Auditoria, **PAULO MARCELO DE MIRANDA SERRANO** solicitou que os relatórios passem a ser disponibilizados ao COAUD em menos tempo. Em seguida, o Superintendente interino da Área de Auditoria Interna (AT), **CARLOS ALBERTO VIANNA COSTA** informou que na reunião da semana que vem será disponibilizado um relatório mais atualizado. Diante disso, o Presidente do Comitê de Auditoria, **OTHO CEZAR MIRANDA DE CARVALHO** sugeriu passar a discussão desse relatório para a reunião da semana que vem, o que foi aceito pelos demais membros do COAUD.

**3. Registro em ata da disponibilização pelo sistema MeetX, no dia 18.09.2018, do Relatório AT nº 19/2018 - Relatório de Avaliação da Apuração da Remuneração Fixa dos Dirigentes do Sistema BNDES (Exercício 2017)** – Registre-se que o relatório em epígrafe foi disponibilizado ao Colegiado, pelo Sistema MeetX, em 18.09.2018 e que foram prestados esclarecimentos sobre o documento durante a apresentação do item 4 de Comunicações (Atualização das Informações da Auditoria Interna), nesta reunião.

## **(II) COMUNICAÇÕES**

**1. Apresentação da proposta de cronograma de apresentações do AICR/DECON e do AICR/DEPCO** – O Superintendente da Área de Integridade, Controladoria e Gestão de Riscos (AICR), **CARLOS FREDERICO RANGEL DE CARVALHO SILVA**, apresentou proposta de apresentações mensais a serem realizadas pela AICR ao COAUD. O Comitê de Auditoria aprovou a proposta, solicitando que os assuntos a serem apresentados ao longo das próximas reuniões semanais do Comitê, sejam priorizados da seguinte maneira: “Partes Relacionadas”, “Carteira de Operações de Crédito e Provisão para Risco de Crédito”, “Participações Societárias”, “Empréstimos e Captações”, “TVM e Aplicações Financeiras”, “Efeitos da Res. n.º 4.175/2012 e Provisão para Benefícios Pós-emprego”, “Provisão para IR/CSL, Imposto de Renda Corrente e Diferido”, “Patrimônio Líquido e Dívida Subordinada” e “Contexto Operacional e Base para Elaboração das Demonstrações Financeiras”.

Por fim, a Chefe do Departamento de Controladoria da Área de Integridade, Controladoria e Gestão de Riscos (AICR/DECON), **LUCIANA TORRES BASTOS**, informou que passará a distribuir ao Comitê de Auditoria o Boletim Mensal da Controladoria (AICR/DECON), a partir da edição de julho de 2018, que contém a apuração do resultado e os indicadores das operações do Banco, incluindo os principais destaques da evolução do resultado, do balanço patrimonial e dos limites prudenciais a que o Banco está sujeito, indicadores de desempenho por segmentos e metas do Banco de política financeira.

O Comitê de Auditoria considerou satisfatórios os esclarecimentos prestados e agradeceu as informações.

Este item da pauta visa a atender as responsabilidades previstas no item 4 do Plano de Trabalho do Comitê de Auditoria.

**2. Cronograma de confecção das demonstrações financeiras e acompanhamento** – O Chefe do Departamento de Contabilidade da Área de Integridade, Controladoria e Gestão de Riscos (AICR/DEPCO), **ALEXANDRE CORDEIRO DE ANDRADE**, apresentou o cronograma do fluxo de aprovação das Demonstrações Financeiras, referente à data-base de 30 de setembro de 2018. Em luz das alterações solicitadas pelo Comitê de Auditoria, o Superintendente da Área de Integridade, Controladoria e Gestão de Riscos (AICR), **CARLOS FREDERICO RANGEL DE CARVALHO SILVA**, se comprometeu a encaminhar as Demonstrações Financeiras do trimestre findo em 30.09.2018 para apreciação da Diretoria e do Comitê de Auditoria com uma semana de antecedência das respectivas reuniões deliberativas. Ademais, sugeriu alterar o cronograma de forma que o Comitê de Auditoria receba a decisão da Diretoria sobre a matéria ainda na segunda-feira, dia 5 de novembro.

O Comitê de Auditoria agradeceu as alterações feitas e solicitou atenção no planejamento dos próximos cronogramas de fluxo de aprovação das Demonstrações Financeiras.

O Comitê de Auditoria considerou satisfatórios os esclarecimentos prestados e agradeceu as informações.

Este item da pauta visa a atender as responsabilidades previstas no item 4 do Plano de Trabalho do Comitê de Auditoria.

**3. Apresentação das Recomendações e Determinações dos Órgãos Externos de Controle sobre Exportação de Serviços** – A Contadora do Departamento de Relacionamento e Atendimento aos Órgãos Externos de Controle da Área de Auditoria Interna (AT/DERAT/GERAT1), **RENATA SOARES BALDANZI RAWET**, realizou apresentação sobre a auditoria de exportação de serviços, que abordou os seguintes tópicos: “Processos TCU: Auditoria sobre linhas de crédito à exportação - TC nº 034.365/2014-1 - Relator: Augusto Sherman; Achados (Relatório Acórdão 1413/2016 Plenário); Processos Exportações - Apartado Rodovias (TC 017.469/2016-3); Processos Exportações - Monitoramento do Plano de Trabalho AEX (TC 006.700/2017-9); Processos Exportações - Apartado - Demais Entidades (TC 032.888/2016-3)”; “Processos CGU: Processos Exportações - Monitoramento de Recomendações – CGU”; “Processos BACEN: Processos Exportações – BACEN”.

O integrante do Comitê de Auditoria, **PAULO MARCELO DE MIRANDA SERRANO**, perguntou se na avaliação das operações é feita alguma verificação com relação ao valor de venda do produto ou serviço no exterior. Em resposta, A Chefe do Departamento de Relacionamento e Atendimento aos Órgãos Externos de Controle da Área de Auditoria Interna (AT/DERAT), **PAULA SALDANHA JAOLINO FONSECA** e **RENATA SOARES BALDANZI RAWET** esclareceram que, inicialmente, o BNDES fazia uma análise relativa dos preços, com a comparação de orçamentos em um nível mais macro, sem, no entanto realizar uma análise de custos de cada item da obra. Acrescentou que o contrato comercial é celebrado entre o exportador e o importador e que o BNDES celebra contrato com o importador, para a liberação de recursos no Brasil, ao exportador brasileiro. Ressaltou que o BNDES não interfere no contrato comercial, mas que, com o tempo, devido ao acréscimo no volume de apoio à exportação, aprimorou as políticas internas de apoio à exportação, estabelecendo, por exemplo, limites de apoio aos itens financiáveis pelo BNDES. Ademais, sugeriram ao Colegiado que convide a equipe da Área de Comércio Exterior (AEX) para apresentar as novas linhas de atuação do Banco nos processos de financiamento à exportação de produtos e serviços, bem como para relatar o esforço que está sendo feito para adequar o processo do Banco às diretrizes do Tribunal de Contas, aos demais órgãos de controle e à demanda da sociedade. Dando seguimento, o Presidente do Comitê de Auditoria, **OTHO CEZAR MIRANDA DE CARVALHO**, perguntou se é o BNDES que decide pela garantia do Fundo de Garantia à Exportação (FGE) nos financiamentos a exportações. **RENATA SOARES BALDANZI RAWET** esclareceu que o Comitê de Financiamento e Garantia das Exportações (COFIG) define previamente se a operação de financiamento no BNDES fará uso do FGE e sobre a equalização de recursos pelo PROEX. Por sua vez, **OTHO CEZAR MIRANDA DE CARVALHO** perguntou se o BNDES, por integrar o COFIG, tem poder de influência nessa definição. Em resposta, **PAULA SALDANHA JAOLINO FONSECA** explicou que o BNDES integra o COFIG como membro ouvinte e, portanto, não tem poder de voto ou de proposição.

Em adendo, o Superintendente interino da Área de Auditoria Interna (AT), **CARLOS ALBERTO VIANNA COSTA**, informou que o FGE, no Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna (PAINT) de 2018, é objeto de auditoria e que o Comitê de Auditoria deverá receber em outubro relatório sobre a matéria.

O Comitê de Auditoria considerou satisfatórios os esclarecimentos prestados e agradeceu as informações.

Este item da pauta visa a atender as responsabilidades previstas no item 3 (3.8) do Plano de Trabalho do Comitê de Auditoria.

**4. Atualização das Informações da Auditoria Interna** – Dando início às apresentações, a Gerente do Departamento de Relacionamento e Atendimento aos Órgãos Externos de Controle da Área de Auditoria Interna (AT/DERAT/GERAT3), **MONIQUE MARTINS DO COUTO REIS DOS SANTOS**, relatou sobre o Acórdão do Tribunal de Contas da União n.º 2.206/2018 – Plenário, proferido em 19.09.2018, que determinou a conversão do TC 034.932/2015-1, relativo à aquisição de debêntures da JBS para adquirir a Pilgrim's Pride, em tomada de contas especial. O Comitê de Auditoria agradeceu os esclarecimentos e solicitou o recebimento do referido acórdão, voto e relatório.

Ato contínuo, O Gerente do Departamento de Auditorias Especiais da Área de Auditoria Interna (AT/DEATE/GEATE2), **MARCUS SÉRGIO MARTINS AGUIAR**, tratou dos Relatórios AT n.º 011/2018 e n.º 019/2018, ambos relativos à avaliação sobre os valores realizados da remuneração fixa de Diretores, Conselheiros e membros do Comitê de Auditoria de abril de 2017 a março de 2018. Ao final de sua fala, o Presidente do Comitê de Auditoria, **OTHO CEZAR MIRANDA DE CARVALHO**, manifestou preocupação com o aumento do volume de horas de auditoria alocados para trabalhos de auditoria obrigatórios, em atendimento a normas editadas por órgãos externos diversos, e com a consequente redução das horas destinadas a auditorias com base em avaliação de risco nos processos e negócios do Sistema BNDES. Em seguida, elogiou o trabalho em pauta e ressaltou que, embora não houvesse valores expressivos nos erros apontados, as causas que provocaram os erros são relevantes, sendo fundamental a proposição de melhorias. Ademais salientou a importância de se dar preferência à automatização de processos manuais em razão dos riscos que apresentam no que tange à perda de eficiência e alavancagem de erro quando os valores envolvidos são mais expressivos.

Com relação à gestão das Recomendações da Auditoria Interna, o Superintendente interino da Área de Auditoria Interna (AT), **CARLOS ALBERTO VIANNA COSTA**, relatou que foram identificadas duas recomendações, datadas de 2011, e algumas reprogramações. Informou, também, que os Superintendentes das Áreas receberão em breve um inventário dos eventos em aberto e das reprogramações e que vai pedir especial atenção aos Superintendentes para o atendimento dessas recomendações, tendo em vista a preocupação dos órgãos colegiados das empresas do Sistema BNDES. Relatou ainda que os Diretores também receberão um agregado das recomendações referentes às áreas sob o seu controle. Em seguida, o Superintendente interino da Área de Auditoria Interna (AT), **CARLOS ALBERTO VIANNA COSTA**, informou que iniciou conversas com o Diretor **MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS** sobre o

normativo que vai disciplinar o atendimento das recomendações da Auditoria Interna e que pretende fazer uma apresentação sobre o tema ao COAUD na reunião do dia 05/10/2018. Por fim, comunicou o envio do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) 2019 à CGU, em 20.09.2018.

Tendo em vista necessidade de acompanhar apontamento do relatório do Comitê de Auditoria sobre o grande volume de Planos de Ação em aberto e de repactuações de prazos de atendimento de recomendações da Auditoria Interna, o Comitê de Auditoria solicitou apresentação de atualização do quadro das recomendações da auditoria na reunião de 05.10.2018. Por derradeiro, agradeceu as informações e os esclarecimentos prestados.

O Comitê de Auditoria considerou satisfatórios os esclarecimentos prestados e agradeceu as informações.

Este item da pauta visa a atender as responsabilidades previstas no item 3 (3.8) do Plano de Trabalho do Comitê de Auditoria.

**5. Proposta a ser encaminhada ao CA sobre publicação das atas do Comitê** – O Presidente do Comitê de Auditoria, **OTHO CEZAR MIRANDA DE CARVALHO**, e o assessor técnico do Comitê de Auditoria, **MARCELO CORREA BARBOSA FERNANDES**, apresentaram planilha em que analisaram e classificaram os assuntos de todas as atas do Comitê de Auditoria de 2017 até julho de 2018. **OTHO CEZAR MIRANDA DE CARVALHO** destacou que a classificação das matérias em ata pode ser distinta da que é feita pelas Áreas com relação aos documentos encaminhados ao Comitê e que, dependendo do momento da publicação da ata, é possível que o assunto tenha a classificação alterada para “ostensivo”. Em seguida, propôs, como metodologia, enviar ao Conselho de Administração as atas já aprovadas pelo Comitê de Auditoria, mas pendentes de publicação, para que aquele Colegiado, com o subsídio da classificação feita pelo Comitê, delibere pela publicação integral das atas, ou, se parcial, indique os assuntos que devam ser publicados por extrato. O integrante do Comitê de Auditoria, **PAULO MARCELO DE MIRANDA SERRANO**, louvou os trabalhos apresentados.

Por derradeiro, registre-se que o Comitê de Auditoria elaborará uma informação padronizada – IP, com a proposta ora apresentada para encaminhamento aos Conselhos de Administração das Empresas do Sistema BNDES, em sua próxima reunião conjunta, agendada para 27.09.2018.

Assim, exercendo a atribuição prevista no artigo 24, § 4º, da Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016, e no artigo 38, § 4º, do Decreto n.º 8.945, de 27 de dezembro de 2016, o Colegiado parabenizou os trabalhos.

**6. Verificação do canal de denúncias e tratamento de eventual mensagem** – Registre-se em ata que não houve recebimento de mensagem válida no canal de denúncias destinado ao Comitê de Auditoria do BNDES. Houve, entretanto, um pedido de informação que foi encaminhado à Ouvidoria do BNDES para registro, encaminhamento e resposta ao cliente. Esta verificação é obrigatória em razão do disposto no artigo 38, § 2º, do Decreto n.º 8.945/2016, além do disposto no item 10 do Plano de Trabalho do Comitê de Auditoria.

**(III) ASSUNTOS GERAIS**

O integrante do Comitê de Auditoria, **PAULO MARCELO DE MIRANDA SERRANO**, deu ciência ao Colegiado do estudo em condução pelo Diretor Jurídico, **MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS**, sobre a possibilidade de se autorizar, no Regimento Interno do Comitê de Auditoria, a participação de seus membros por videoconferência. Tão logo o estudo seja concluído, deverá ser matéria de deliberação pelo Conselho de Administração do BNDES.

Por sua vez, o Presidente do Comitê de Auditoria, **OTHO CEZAR MIRANDA DE CARVALHO**, com relação à participação do Comitê de Auditoria nas reuniões dos Conselhos Fiscais, registrou que entende ser competência dos Conselhos Fiscais decidir se a presença de integrante deste Comitê deverá ser em tempo integral ou parcial de cada reunião, ponderando-se eventuais conflitos de agenda. A Chefe da Secretaria-Geral, **MELISSA CORDEIRO DUTRA**, deverá, nas próximas semanas, procurar conhecer o entendimento dos Conselhos Fiscais sobre o assunto e comunicar a este Colegiado.

E, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião.

Otho Cezar Miranda de Carvalho  
Presidente

Paulo Marcelo de Miranda Serrano

Luciana Pires Dias